



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Comissão de Verificação de Assinaturas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.36 - 4/1
Recebido
24/10/2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.512, de 25 de outubro de 2024.

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.266 – ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OBJETIVO:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidad e de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação - -->	266 – Estruturação da Vigilância em Saúde	Unid	Met a Físic a					TOTAL
		Atividade mantida		Valo r	0,00	0,00	409.749,00	100,00	409.849,00
		10 - Saúde							
		305 -Vigilância Epidemiológica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.266 – ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.266 – ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	409.749,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 409.749,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.266	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.944,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.805,00
Total da Fonte de Recurso 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		409.749,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4507 – INVESTIMENTO – Vigilância em Saúde		

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso na fonte de recurso 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e Detalhamento da Fonte de Recurso 4507 – INVESTIMENTO – Vigilância em Saúde.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 25 de outubro de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à criação de crédito especial no valor de R\$ 409.709,00 para a implementação da ação 1.266 – **Estruturação da Vigilância em Saúde**, com o objetivo de adquirir diversos equipamentos e materiais permanentes, incluindo aparelhos de ar-condicionado, um grupo gerador e um veículo para o transporte da equipe.

A ação será financiada com recursos provenientes de transferências fundo a fundo do Governo Federal, detalhados pela fonte de recurso 1601 e detalhamento 4507, conforme previsto nas Portarias do Fundo Nacional da Saúde nº 5376, 5377 e 5378, de 19/09/2024.

As propostas foram cadastradas junto ao Ministério da Saúde sob os números 11445803000124011, 11445803000124012 e 11445803000124013, sendo atendidas e com os recursos já depositados nos cofres municipais no dia 09/10/2024.

Diante do exposto, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 25 de outubro de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal